



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, considerando os Princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e em observância aos dispostos nos artigos da Lei Federal 12.527, de 18/11/2011 (Lei de Acesso à Informação), que não houve a contratação de estagiários até o atual período do exercício de 2026.

RAÍSSA LUCENA MONTENEGRO
Gestora do Instituto